



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE
5ª VARA CÍVEL
 Av. Cel. José Soares Marcondes nº 2.201, . - Vila São Jorge
 CEP: 19010-082 - Presidente Prudente - SP
 Telefone: (18) 3221-3144 - E-mail: prudente5cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1012588-70.2019.8.26.0482**
 Classe - Assunto **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Prudenstaca Sociedade de Engenharia e Construções Ltda. e outro**
 Tipo Completo da Parte **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Passiva Principal <<
 Informação indisponível >>:

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Sérgio Elorza Barbosa de Moraes**

Vistos

Cuida-se de pedido de tutela provisória de urgência para exclusão do nome da empresa em recuperação PRUDENSTACA SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob fundamento de que participa de licitações e necessita apresentar garantia, mas deparou-se com dificuldades de conseguir seguro-garantia em razão de constar negativas contra a empresa por dívidas anteriores ao processo de recuperação judicial, que se encontram novadas em razão da aprovação do plano de recuperação judicial. Postula a exclusão em caráter imediato e de natureza provisória, em razão dos prazos que necessita para juntar documentação na licitação em que saiu vencedora.

O pedido comporta acolhimento, considerando que foi homologado o plano de recuperação judicial, tendo como consequência a novação das dívidas da recuperanda, mediante condição resolutive, qual seja, o cumprimento do plano aprovado, sob pena de convalidação em falência.

Diante disto, as dívidas anteriores e já novadas e constam em cadastros de restrição de crédito devem ser suspensos os efeitos publicísticos dessas anotações restritivas e até protestos em desfavor da recuperanda, notadamente com relação aos débitos sujeitos à



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE
5ª VARA CÍVEL
 Av. Cel. José Soares Marcondes nº 2.201, . - Vila São Jorge
 CEP: 19010-082 - Presidente Prudente - SP
 Telefone: (18) 3221-3144 - E-mail: prudente5cv@tjsp.jus.br

recuperação.

Ante a natureza relativa da novação nessas particulares condições, mostra-se cabível a suspensão dessas publicidades de anotações desabonadoras.

Ante o exposto, concedo a tutela provisória de urgência para baixa junto a SERASA, SCPC e SISBACEN das restrições que constam contra a empresa em recuperação (fls. 3985/3995).

Oficie-se com urgência aos respectivos órgãos para baixa imediata das anotações restritivas contra PRUDENSTACA SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Após, processe-se o pedido com vista aos credores, Administrador Judicial e Ministério Público, para apreciação do pedido de tutela definitiva.

Int.

Presidente Prudente, 17 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**